

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32324/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada em aquisição de óleo 2 tempos, fio nylon 3.3 x 228 MT, cabeçote corte e outro materiais para realizar a manutenção das atividades da equipe de jardinagem, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **MOTOCEVA- PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA – CNPJ Nº 03.851.839/0001-21.**, para contratação de empresa especializada em aquisição de óleo 2 tempos, fio nylon 3.3 x 228 MT, cabeçote corte e outro materiais para realizar a manutenção das atividades da equipe de jardinagem, no valor de **R\$ 4.689,19 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 32324/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 12 de dezembro de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO